



DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre ponto facultativo da Câmara Municipal no dia que menciona.”

CONSIDERANDO o feriado de carnaval, que anualmente é comemorado na terça-feira;

CONSIDERANDO que a quarta-feira de cinzas possui expediente diferenciado nos órgãos públicos;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa na organização do funcionamento interno do Poder Legislativo;

O Presidente da Câmara Municipal de Poço Fundo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos incisos IV e XIII, do art. 42 da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido como ponto facultativo os dias 16 de fevereiro de 2026 (segunda-feira) e 18 de fevereiro de 2026 (quarta-feira).

Art. 2º - Na data mencionada no art. 1º deste Decreto não funcionarão as repartições públicas municipais do Poder Legislativo, incluindo o PROCON.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nilson José da Silva

Presidente da Câmara Municipal